



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 139/2023

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**

FLAVIO PITTON, Prefeito Municipal em exercício de Muliterno,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder adicional de insalubridade a servidora
abaixo relacionada, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei
Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;

NOME	CARGO	INCIDÊNCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
ELIANA TERESINHA SEVERO PEREIRA	ATENDENTE DE DENTISTA	20	SEC. MUN. DA SAÚDE

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 18 DE
DEZEMBRO DE 2023.

FLAVIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE